



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 09/04/13

[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 270/2013.

Em, 08 de abril de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A FORMALIZAÇÃO DA LEI DE ABARRAMENTO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** a Douça-Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a formalização da lei de abairramento do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2013.

[Assinatura]
ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Mesmo antes de ingressar na vida pública, entre vários temas que envolvem a administração pública, observava a dificuldade e constantes equívocos nas entregas das correspondências.

O Código de Endereçamento Postal (CEP), carece de exatidão quanto a bairros, ruas, logradouros, praças e áreas públicas, isto no âmbito do perímetro urbano.

Nas localidades mais distantes, os moradores não recebem suas correspondências.

Vale lembrar o artigo VI de Declaração dos Direitos Humanos: "Toda pessoa tem o direito de ser em todos os lugares, reconhecida como PESSOA, perante a lei."

Quando anunciamos a instalação da Agência de Correios em Tamoios, percebo, salvo engano, que os seus habitantes ainda terão de buscar suas correspondências na agência.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Estamos com um crescimento urbano sem controle, com sensível avanço do Município em direção ao progresso e, é necessário um trabalho com metodologia técnica de começo e final de ruas, logradouros, praças, áreas públicas, utilizando-se recursos de apoio como o Google Maps, para conseguirmos uma padronização eficaz, onde até a numeração dos imóveis é confusa, para evitarmos constante devolução de correspondências erradas.

Ao estabelecer a Divisão Administrativa do Município, estaremos valorizando nossos cidadãos, dinamizando a Administração Pública, disponibilizando serviços públicos cada vez melhores e mais organizados, com bairros devidamente identificados por ruas, rede de saneamento e infraestrutura, com a afirmação da presença do Poder Executivo.

Solicito aos nobres pares, a aprovação desta indicação na esperança de que a médio prazo, consigamos atender a todos os segmentos de nossa sociedade.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2013.

Adriano Guilherme de Teves Moreno
ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Vereador - Autor